



Edição 1 | ANO 1 | dezembro **2011**

Revista Eletrônica

EJE Alagoas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Da esquerda à direita:
Em pé: Joel, Mônica e Luciano
Sentadas: Socôrro, Livia e Tereza

Primeira Edição



Equipe da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL



Entrevista

ENTREVISTA COM O
DESEMBARGADOR
ORLANDO MANSO,
PRESIDENTE DO TRE/AL



É Notícia

EJE/AL REALIZA
PALESTRAS PARA
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e podem não refletir a opinião do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Revista Eletrônica EJE / Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Ano. 1. n. 1 (2011) - Trimestral
Maceió: TRE/AL, 2011.

COMPOSIÇÃO DO TRE/AL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRESIDENTE

Desembargador Orlando Monteiro Cavalcanti Manso

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento

DESEMBARGADORES ELEITORAIS

Des. Raimundo Alves de Campos Júnior

Des. Antônio José Bittencourt Araújo

Des. Ivan Vasconcelos Brito Júnior

Des. Francisco Malaquias de Almeida Júnior

Des. Luciano Guimarães Mata

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE ALAGOAS

DIRETOR

Des. Luciano Guimarães Mata

VICE-DIRETOR

Des. Ivan Vasconcelos Brito Júnior

SECRETÁRIA

Mônica Maciel Braga de Souza

SERVIDORES

Maria do Socorro Paixão Félix Cavalcanti

Maria Tereza de Barros Pereira

José Joel Ferreira de Oliveira

Ana Lívia Nunes de Sá Pereira

6 EXPEDIENTE

Dados importantes acerca da elaboração da Revista Eletrônica.

7 EDITORIAL

Primeiras palavras sobre o informativo escritas pelo Diretor da EJE/AL, Des. Eleitoral Luciano Guimarães Mata.

8 ENTREVISTA

Entrevista exclusiva com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Desembargador Orlando Manso.

14 SAIBA MAIS

Diretor da Escola aponta metas que serão seguidas nesta nova gestão.

18 EM FOCO

Veja um pouco mais sobre a Equipe da Escola Judiciária Eleitoral do TRE de Alagoas.

20 ARTIGOS

Artigos escritos pelo Diretor e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

30 É NOTÍCIA

Palestras realizadas pela EJE/AL tem como conteúdo a biometria e atraindo público de 10 a 16 anos.

42 DESTAQUE

EJE/AL promove Curso de Direito Eleitoral para os Juizes e Promotores das Zonas Eleitorais em dois módulos.

52 EXTRA

EJE/AL realiza cadastramento de universitários para apoio à Biometria na Cidade de Maceió.

54 SUGESTÕES DE LEITURA

Dicas de leitura.

58 UM POUCO SOBRE ALAGOAS

O paraíso das águas.

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL*Praça Visconde de Sinimbu, s/n - Centro**57020-720 – Maceió/AL**Telefone: (82) 2122-7720**Fax: (82) 2122-7720***DIREÇÃO***Des. Eleitoral Luciano Guimarães Mata***EDITORIAÇÃO***Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas***CAPA E PROJETO GRÁFICO***Mônica Maciel Braga de Souza***REVISÃO***Luciano Guimarães Mata**Ana Livia Nunes de Sá Pereira***FOTOS E TEXTOS***Luciano Guimarães Mata**Mônica Maciel Braga de Souza**Ana Livia Nunes de Sá Pereira**Maria Tereza de Barros Pereira**Maria do Socorro Paixão Félix Cavalcanti**José Joel Ferreira de Oliveira***Um ano para não esquecer.**

Foi um ano de superar desafios, de fazer acontecer, mesmo sem saber se ia acontecer. Tão logo assumi a EJE, honrado com a escolha do Presidente, Des. Orlando Manso, e um pouco assustado pela responsabilidade nova, endossada pelo Pleno do TRE/AL, que me foi comunicada pelo novo Diretor Geral, Marcondes Grace, enquanto eu estava longe da terra, perguntei a mim mesmo que poderia fazer para tornar melhor um trabalho que já era excelente, até então capitaneado por Dra. Ana Florinda e por Dr. Manoel Cavalcante.

Quem tem a sina de gostar da vida acadêmica sabe que sempre há muito por fazer, por mais que se tenha feito. Pensando assim, junto com uma equipe reforçada por “novas aquisições”, esboçamos os objetivos de 2012 – já quase pelo meio do ano: fazer um curso para juizes e promotores eleitorais, investir na outra ponta, na abertura de um canal de qualificação jurídica, capaz de abrir debates entre os juizes e promotores que sempre se veem “ilhados” em suas Zonas Eleitorais e que necessitam de constante aperfeiçoamento numa área cuja velocidade de mudança rivaliza com as da informática (com a grande diferença que celular não precisa ter coerência, jurisprudência e lei eleitoral, sim).

Definido o grande objetivo, fomos à luta. E que luta! São demasiados os desafios aos que pretendem realizar projetos acadêmicos no serviço público. Há entraves que se justificam pelos rigorosos freios impostos à Administração. Outros, nem tanto; são atrofias consequentes do imobilismo, do hábito de tornar mais difíceis as coisas públicas. Com determinação de aço, foco constante e uma intransigente vontade de não ceder aos obstáculos característicos, o

curso nasceu, reuniu boa parte da constelação de estrelas dos que se arriscam a produzir a melhor doutrina eleitoral. Valeu a máxima de que o sucesso só vem antes do trabalho no dicionário. Ganharam os juizes e promotores, ganhou o tribunal, ganhou a sociedade, que terá uma jurisdição mais preparada para o pleito de 2012.

No lançamento do Curso, em outubro, o Presidente do TRE/AL lançou-me um desafio: “quero ver você fazer uma revista eletrônica ainda esse ano”. De novo, experimentamos essa sensação inquietante de romper limites, “subir a montanha”, definir e fazer. A revista eletrônica da EJE, em seu primeiro número, representa a conquista de um novo território, o da comunicação eletrônica, dinâmica, imediata e na grande rede mundial, ao alcance de todos e perto de cada um. O novo formato pretende flexibilizar o conteúdo “normal” da revista escrita – que continuará a ser editada – com menos rigor científico e um maior feixe de informações, destinadas ao eleitorado e a todos os que orbitam em torno da comunidade eleitoral: servidores, advogados, juizes, promotores e em especial o cidadão, que elege e é eleito e que é a razão de ser da nossa democracia representativa.

As matérias e seções dessa edição de lançamento tem nítido caráter programático, num ano em que o grande desafio foi, sem a menor dúvida, a realização do cadastramento biométrico. Sobre este trabalho de “Hércules” o Presidente e o Diretor-Geral podem falar. Há artigos, seções culturais, enfim, muito o que ver e ler e eu não vou atrapalhar adiantando tudo. É só clicar e interagir – sem esquecer de apresentar as críticas e sugestões indispensáveis à evolução do formato.

O lançamento do primeiro número, às vésperas do recesso de dezembro tem o efeito simbólico de fechar em grande estilo o balanço do ano já velho; deixando o registro das realizações e dos anseios que aguardam por 2012 fortificados na satisfação de saber que há muito por fazer, mas estamos caminhando a passos firmes, olhar determinado, ainda mais com expressivo reforço do Desembargador Ivan Britto, recém-chegado à vice-direção.

A todos, um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de felicidade. Por último, mas nem assim por menos – pois os últimos são sempre os primeiros – registro, orgulhoso, à minha brava equipe da EJE (Mônica Maciel, Teresa Pereira, Socorro Paixão, Ana Livia Pereira e Joel Oliveira) um muito obrigado especial. Especial mesmo, pois sem a dedicação, a motivação e a crença de vocês, eu não seria capaz de sonhar essa nova EJE (nem melhor nem pior, mas única e feliz com seu trabalho); nem de bancar desafios eletrônicos lançados por um presidente que desconhece o sentido da palavra “impossível”.

Boa leitura!

Des. Luciano Guimarães Mata
Diretor da EJE/AL

BATE-PAPO INFORMAL COM O PRESIDENTE DO TRE-AL

Como fonte de abertura desta Revista Eletrônica da EJE de Alagoas, entrevistamos o Desembargador Orlando Monteiro Cavalcanti Manso

Lívia: Boa tarde. Vamos bater um papo informal com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Desembargador Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, atual Presidente deste Tribunal.

Desembargador, há quantos anos o Senhor atua como Magistrado e por onde atuou? Poderia nos dar algum relato, um histórico de sua carreira?

Presidente: Pois não. Eu sou magistrado há 43 anos e comecei a minha vida judicante na comarca de Igreja Nova, onde passei 2 anos, 6 meses e 23 dias. Como foi a primeira comarca eu lembro bem dessa data. Depois, fui removido para Marechal Deodoro, depois fui promovido para Capela (2ª entrância) e, em seguida, vim para Maceió (3ª entrância), onde permaneci por quase 10 anos na 14ª Vara Criminal da Capital, que era privativa de entorpecentes, mas, aqui, na Capital, eu também exerci diversas outras funções, eu

presidi vários júris, inclusive júris em que a sociedade esperava muito uma decisão da própria justiça, como foi o caso do júri do jornalista Tobias Granja que foi assassinado. Esse júri foi o 1º da capital que durou pouco mais de 2 anos.

Lívia: Desembargador, como se deu o início de sua trajetória jurídica no âmbito do Direito Eleitoral?

Presidente: Bem, no âmbito do Direito Eleitoral, eu exerci, quando no interior, a função de Juiz Eleitoral nas Comarcas por onde passei onde aquela comarca era constituída de zona eleitoral, mas quando cheguei na capital, isso não foi possível porque geralmente não me traziam, não votavam para que eu assumisse alguma zona eleitoral ou mesmo o Tribunal porque eu tenho familiares por parte de minha esposa que são políticos. Então, a argumentação que usei é que eu deveria me averbar como suspeito

“ Presidi vários júris, inclusive júris em que a sociedade esperava muito uma decisão da própria justiça. ”



Desembargador-Presidente Orlando Monteiro Manso



Fotos: Maria Tereza de B. Pereira



Fotos: Maria Tereza de B. Pereira

nos processos em que meus familiares fossem parte, mas nos que eles não fossem eu poderia atuar. E foi assim que aconteceu. Depois o Tribunal me trouxe para cá.

Lívia: *O senhor vê muitas diferenças entre o exercício da Magistratura na Justiça Eleitoral e na Justiça comum?*

“ Somente dois Estados do Brasil, Alagoas e Sergipe, receberam essa incumbência do TSE e nós estamos propensos realmente a dar cabo dessa missão que nos foi outorgada. ”

Presidente: A diferença propriamente não existe porque, em ambas, o nosso dever é julgar. Então, quando julgamos um processo na justiça comum é usar argumentos tais e tais. Usamos também, não os mesmos argumentos porque a matéria difere uma da outra, mas procedemos com a mesma intenção de realizar um bom julgamento.

Lívia: *Desembargador-Presidente, como é gerir a Justiça Eleitoral de Alagoas?*

Presidente: No momento, essa Justiça Eleitoral está sendo difícil de gerir, dado esse recadastramento biométrico que o TSE nos autorizou a fazer. Somente dois Estados do Brasil, Alagoas e Sergipe, receberam essa incumbência do TSE e nós estamos propensos realmente a dar cabo dessa missão que nos foi outorgada.

Lívia: *O senhor poderia resumir as principais metas da sua gestão?*

Presidente: Em primeiro lugar, realizar o recadastramento biométrico. Queremos mostrar ao Tribunal Superior Eleitoral que nós somos capazes de realizar com êxito essa missão e, a segunda, é dar mais um conforto aos componentes (qdo falo componentes são os juízes e todos os funcionários do TRE) que é dar uma sede que esteja à altura de nosso Tribunal Regional Eleitoral.

Lívia: *Então, já que estamos falando em*

recadastramento biométrico, nas eleições de 2012, ao que me consta, aqui, já teremos a votação biométrica em todo o Estado. O que representa uma eleição 100% biométrica?

Presidente: Para nós, além do motivo pessoal, estamos levando em conta esse trabalho com muito afinho é parabenizar o eleitorado alagoano porque nós não vamos ter mais aquela fraude de pessoas votarem por outras, por exemplo, quando se aproximava o término das eleições, verificava-se em algumas seções eleitorais quantos eleitores faltaram e aqueles votos eram direcionados para determinados candidatos. Isso não mais vai existir. A única coisa que vai continuar existindo, mas que nós vamos trabalhar para diminuir consideravelmente, é a compra do voto.

Lívia: *Há algo que o senhor queira divulgar à sociedade, nesse sentido, em se tratando de recadastramento eleitoral?*

Presidente: Eu quero dizer à sociedade que ela esteja atenta àqueles avisos que nós mandamos para a imprensa, por exemplo, a questão da

observância dos meses de nascimento das pessoas que vão se recadastrar, que não compareçam aleatoriamente aos postos de recadastramento, que quando a Justiça Eleitoral convocar determinado mês de nascimento, que compareçam só os nascidos naquele mês porque, senão, haverá muita balbúrdia, muita confusão, prejudicando os nossos serviços.

Lívia: *Desembargador, ainda em relação à questão do recadastramento, quais as dificuldades práticas que o TRE vem enfrentando, nas zonas eleitorais?*

Presidente: A falta de cooperação dos nossos governantes. Tivemos várias oportunidades de conversar com o Governador Teotônio Vilela que se propôs a disponibilizar funcionários para auxiliar em nossos trabalhos. A questão é que ele realmente determina que os funcionários compareçam à Justiça Eleitoral para prestar a sua colaboração e, no entanto eles não vêm em número completo, por exemplo, ele disse que estaria mandando 62 funcionários, mas só chegaram 21. Desses 21, alguns em final de carreira; outros, doentes. A Prefeitura mandou



Fotos: Maria Tereza de B. Pereira



Fotos: Maria Tereza de B. Pereira

um número maior de funcionários, inclusive funcionários, vamos dizer, qualificados, mas acontece que há um pedido para que eles não permaneçam em horário integral, que voltem antes do término dos trabalhos, naturalmente, ou para sua repartição (a Prefeitura) ou para suas casas, de modo tal que, sexta-feira da semana passada eu determinei ao Diretor-Geral do Tribunal que mandasse 48 funcionários de dentro deste Tribunal Regional Eleitoral para auxiliar na biometria. São essas as dificuldades principais que nós estamos enfrentando.

Lívia: Obrigada, Desembargador. Agora, mudando um pouquinho de tema, a Desembargadora Elisabeth Carvalho é sua Vice-Presidente. Como o senhor considera a presença feminina em uma Corte composta, em sua maioria, por homens?

Presidente: Até que enfim quebrou-se um tabu. Eu, quando entrei na magistratura, esse tabu existia, que mulheres não podiam ser juízas, não podiam ingressar na magistratura e, hoje, estamos vendo justamente o contrário. As mulheres estão dando um exemplo de cultura,

intelectualidade, sabedoria e honradez.

Lívia: Obrigada, Desembargador. E quais as medidas efetivas que o TRE vem tomando em relação à questão da transparência exigida pelo CNJ?

Presidente: Bem, nós estamos trabalhando, assim como, também, lá no Tribunal de Justiça, no sentido de obedecer às determinações do CNJ que, além de serem determinações superiores são determinações voltadas para o soerguimento da justiça, como um todo.

Lívia: É sabido que o senhor tem atuado em dois Colégios de Presidente, como Vice-Presidente e como Presidente. Qual a importância desses eventos para a uniformização da atuação estratégica da Justiça Eleitoral?

Presidente: Bem, toda reunião de Colégio de Presidentes, seja do TRE, seja dos Tribunais de Justiça, são muito proveitosas porque debatemos justamente as experiências nossas de cada dia com os demais colegas que também são presidentes de tribunais.

Lívia: Qual a importância da Escola Judiciária Eleitoral para o aprimoramento e capacitação dos magistrados alagoanos?

Presidente: De grande importância, inclusive com relação à pessoa que designamos para ser o diretor da escola, o Desembargador Eleitoral Luciano, que está exercendo uma missão muito importante que é justamente dirigir esta Escola para aperfeiçoar mais os magistrados eleitorais no seu mister.

Lívia: Agora o papo ficou mais descontraído, já no final dessa entrevista. O que o cidadão Orlando Manso gosta de fazer nas horas vagas?

Presidente: Entrar na internet. Exatamente.

Lívia: Por fim, antes de agradecer, já no final dessa entrevista, gostaria que o senhor pudesse deixar registrada uma mensagem, um pensamento, um aforismo, um trecho de música ou de poema, que tenha algum significado pessoal.

Presidente: Eu desejo, neste entrementes, suscitar a sociedade alagoana para que compreenda os nossos trabalhos eleitorais e

que, para o ano, votem nos seus candidatos, que os escolham com sabedoria e que não votem naqueles políticos profissionais, mas nos que tem interesse em trabalhar para a nossa comunidade. Com relação à outra pergunta, à questão de música, eu gosto das

“ As mulheres estão dando um exemplo de cultura, intelectualidade, sabedoria e honradez.”

músicas antigas e os meus cantores preferidos são Nelson Gonçalves, Altemar Dutra... Eu não vou muito com música de axé. Essas coisas novas, isso não me entusiasma, mas essas músicas antigas que têm umas letras bonitas me comovem muito.

Lívia: Desembargador, muito obrigada por sua entrevista. A EJE agradece, falo em nome de todos da EJE.

Presidente: Eu estou sempre às ordens, todas as vezes que vocês me procurarem.

SAIBA MAIS

“A EJE/AL não é minha, nem do Pleno, é de todos os que fazem a Justiça Eleitoral e do cidadão também. Vamos sonhar e realizar sonhos, pois é isso que nos move enquanto seres humanos.”



Foto: Ana Livia Nunes de Sá Pereira

O desembargador eleitoral Luciano Guimarães Mata integra o Pleno do TRE alagoano pela classe dos juristas e assumiu a direção da EJE/AL em abril, sucedendo a Dra. Ana Florinda da Silva Dantas. Ele tem 43 anos, é casado e pai de 3 filhos, apaixonado pelo Direito Eleitoral, também é leitor ávido e aficionado por esportes. No campo profissional, tem 16 anos de atuação na área eleitoral, foi juiz substituto por dois biênios, antes de ser efetivado no Pleno local. Nessa entrevista, ele fala um pouco sobre si e sobre os projetos para a Escola Eleitoral.

EJE/AL
Fale um pouco sobre a sua trajetória profissional, no âmbito deste Tribunal.

LGM - Bem, sou graduado em Direito desde 1995 e, de imediato, ingressei na Advocacia, após aprovação no exame da OAB. Participei de todas as eleições desde então: como advogado, até 2004 e, de 2006 até aqui, como integrante da Corte regional.

EJE/AL
Em que conjuntura o Sr. assumiu a Escola? Fale um pouco sobre isso.



Diretor da EJE/AL dialoga com crianças no PETI de Fernão Velho sobre a construção do futuro eleitor e da cidadania

Foto: Maria Tereza de Barros Pereira

LGM - Assumi a EJE/AL sucedendo, muito honrado, à Dra. Ana Florinda, que a dirigiu nos últimos 4 anos com extrema competência e disposição heroica, tendo em conta os entraves e desafios que sempre entravam os objetivos propostos à missão pedagógica, em qualquer escala ou nível de atuação, público ou privado. Dirigir uma escola que não tem orçamento próprio, sede ou estrutura de quadros suficiente é um desafio hercúleo para qualquer um, mas Ana nunca se espantou com o tamanho do “obstáculo”. Entre os feitos de sua gestão e de sua valorosa

equipe, destaco: a implantação, com pleno êxito (em parceria com a FEJAL/CESMAC), do Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral, com 2 turmas já concluídas, um teste de alfabetização, montado no Método Paulo Freire, usado para aferir a condição de não analfabeto, indispensável aos que pretendem candidaturas eletivas; projetos institucionais de grande alcance sócio-cultural, como o “eleitor do futuro” e o “mesário voluntário”, entre outras ações fantásticas. Encaro essas realizações como verdadeiros feitos, haja vista as condições mínimas de infraestrutura e de recursos

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRE/AL APONTA QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS QUE DESEJA IMPLEMENTAR EM SUA GESTÃO

compõem o cotidiano de uma Escola Eleitoral. Os obstáculos que ela enfrentou também me “repcionaram”, com festa, mas, com o apoio do Presidente Orlando Manso, e do Diretor-Geral, Dr. Marcondes Grace (que já devem estar arrependidos, pois peço-lhes pela Escola todos os dias – risos), apresentei um plano de trabalho que visa dar seguimento às ações já comentadas e acrescentar outras ao campo de atuação da EJE/AL. Há muito por fazer, sempre. E o faremos.

EJE/AL

Diante do quadro apresentado, quais os seus objetivos como Diretor da EJE/AL? Há mudanças necessárias ou previstas a serem implementadas em sua gestão?

LGM - Meus objetivos para a Escola eu expus ao Pleno do Tribunal e aos servidores lotados na EJE na primeira oportunidade, após a minha nomeação. Lutarei incansavelmente para que a Escola defina uma estrutura funcional

mínima, com 3 seções bem definidas, separadas, mas entrelaçadas: a primeira, a seção de projetos institucionais, incumbida das ações formadoras diretamente junto ao cidadão e à sociedade (Projeto Jovem Eleitor, Mesário Voluntário, Semana do Meio Ambiente, etc); a segunda, voltada para a formação e capacitação jurídica do público-alvo da Escola, os Juízes e Promotores que exercem a função eleitoral, além dos servidores com atuação no segmento jurídico, dentro do Tribunal. Isso se dará por meio de palestras e seminários. A grande novidade nesse ponto é um curso de direito eleitoral que estamos criando, voltado para a capacitação de juízes e promotores e que terá certificação da ENFAM, concedida à própria EJE/AL, com a presença de alguns dos maiores expoentes na área eleitoral. Esse curso terá 40 horas, divididas em 2 módulos, e é minha meta prioritária, pois a atuação finalística da Justiça Eleitoral é prestar a melhor jurisdição à consolidação da soberania popular e ao regime democrático. Para isso,

nada melhor do que qualificar ao máximo os seus julgadores e promotores, ainda mais numa área jurídica marcada por imensa ebulição legal e interpretativa. Espero que o uso renda frutos aos juízes e promotores já no pleito municipal de 2012, melhorando a prestação jurisdicional voltada à sociedade. A terceira seção é a de aperfeiçoamento acadêmico, envolvendo, entre outros afazeres, a revista da EJE, que já existia e continuará a possuir um volume voltado à produção científico-acadêmica. Como incremento, estamos criando a revista da EJE/AL no formato eletrônico, a ser implantada ainda em 2011 e que promete ser uma novidade de impacto, pois seguirá um modelo aberto, com seções voltadas à participação dos que fazem a Justiça Eleitoral, da comunidade jurídica e da sociedade, em geral, usando a *internet*, que é o canal de comunicação, por excelência, do mundo atual.

EJE/AL

O que representa para o cidadão Luciano gerir a EJE/AL?

LGM - Uma honra para poucos, um desafio que espanta a muitos e que encaro como missão pessoal; um sacrifício pessoal de viagens e a criação de tempo onde não existe, o que faz da minha já atribulada vida uma loucura, mas que, com a ajuda de minha equipe, daremos conta do recado

com nosso máximo esforço, pois o objetivo final é por demais nobre e importante. Não tenho medo de desafios, eles existem para que os vençamos com iniciativa, vontade de fazer benfeito, planejamento, bom senso, dedicação e parcerias. O que me irrita mais do que tudo é quando os projetos e as soluções travam no pântano burocrático, por vezes disfarçado de “vinculação legal”. A Justiça Eleitoral só é célere na atuação jurisdicional porque não dá brecha para a burocracia. Essa mesma filosofia deve ser refletida para a área administrativa.

EJE/AL

Há alguma mensagem que o Sr. gostaria de transmitir a título de informação geral sobre a Escola para os servidores desta Casa e para todos que fazem a Justiça Eleitoral em Alagoas?

LGM - Sim, para encerrar, gostaria de enviar a todos uma mensagem de otimismo e de entusiasmo quanto aos objetivos da Escola dizendo aos que compõem a Justiça Eleitoral que colaborem com sugestões, críticas, trabalhos e ações, pois a EJE/AL não é minha, nem do Pleno, é de todos os que fazem a Justiça Eleitoral, como também do cidadão. Vamos sonhar e realizar sonhos, pois é isso que nos move enquanto seres humanos.

UMA ESCOLA NADA SILENCIOSA



Fatos que se impuseram? Pessoas que se encontraram? De repente, uma equipe se forma de onde menos se espera: Duas servidoras que já estavam lá; mais duas que, já sendo amigas, agora somam seus esforços; outro servidor que chega junto com a amiga da outra e um Diretor, já antigo conhecedor dos corredores do TRE, pela militância advocatícia, que vem unindo estas pontas, querendo ação e resultados. O quanto antes, melhor.

E, aos poucos, forma-se uma nova configuração de Escola Judiciária Eleitoral, não apenas uma equipe no “corpus”, mas, acima de tudo, uma união de pensamentos, de vontade de fazer, de enfrentar adversidades e realizar o que se espera, de dar o seu contributo, não só o necessário, mas o insólito e o inesperado.

E é assim que cada um vem agindo, demonstrando um talento inesperado aqui, outro acolá, conjugando esforços para realizar os seus misteres e tentando obter o plus, o diferencial, o melhor.

Para tanto, a EJE/AL tem realizado cursos, ações e programas,

ministrando palestras, de forma continuada, estabelecendo parcerias com instituições de ensino e órgãos do Poder Judiciário, contribuindo, pois, para a abertura de novas ideias e para a difusão do conhecimento, nas esferas social e eleitoral, objetivando a melhoria da nossa sociedade.

Esta Escola, cada vez menos silenciosa, orgulha-se de ter encerrado as suas atividades letivas, com a consciência de ter realizado as metas que lhe foram outorgadas, sendo esta Revista Eletrônica o arremate pré-natalino de suas realizações.

Nas páginas a seguir, eis um pouco da nossa “sonoridade” em 2011:

Nós, servidores da nova equipe da EJE desejamos a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de aspirações e conquistas, pois o desejo e a sua efetivação é que tornam a vida dinâmica e digna de ser vivida.



Cordiais saudações.

Luciano, Joel, Mônica, Ana Livia, Socorro e Tereza



Des. Eleitoral Luciano Guimarães Mata

Diretor da EJE/TRE/AL



José Joel Ferreira de Oliveira

Servidor da EJE/TRE/AL



Mônica Maciel Braga de Souza

Secretária da EJE/TRE/AL



Ana Livia Nunes de Sá Pereira

Servidora da EJE/TRE/AL



Maria do Socorro Paixão Felix Cavalcanti

Servidora da EJE/TRE/AL



Maria Tereza de Barros Pereira

Servidora da EJE/TRE/AL



Diretor-Geral do TRE/AL

Fotos: Maria Tereza de B. Pereira

A biometria e a identificação com os seus inúmeros desafios

Marcondes Grace Silva

Há pouco mais de cinco meses assumi, um dos maiores, senão o mais desgastante, desafio da minha vida profissional. Atendendo a um chamado do Desembargador Orlando Manso, que ascendeu à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e que, apesar da minha particular situação de saúde, ousei substituir o renomado Diretor-Geral que, com suas inúmeras qualidades e, especialmente, pelo seu

extremo conhecimento das tantas particularidades da administração de um órgão com esse porte, já contava com mais de um quinquênio no desempenho de tão ímpolita função.

Contudo, e em nome de uma relação pessoal e cotidiana que conta mais de uma década com Sua Excelência, assumi esse instigante compromisso, invocando as minhas mais firmes convicções religiosas. Côncio da dinâmica e exaustiva

rotina que a condução das atividades da Justiça Eleitoral de Alagoas exigiria, pontuei, em especial, os dois desafios que foram assumidos, de público, pelo Senhor Presidente, e que eram a edificação de uma nova sede e, na esteira da evolução dos planos da Presidência precedente, a realização do recadastramento biométrico de todo o eleitorado alagoano.

Se era certo que a concepção de um novo imóvel compreenderia uma missão demandante de amplos esforços junto ao Tribunal Superior Eleitoral, uma vez que tal desiderato exigia aporte financeiro considerável e um rol de formalidades complexas e típicas da previsão orçamentária anual, com suas nuances tão particulares, o incremento da moderna tecnologia de identificação do eleitor assumia uma feição não menos acessível do ponto de vista fático, posto que desfrutávamos tão somente de experiências pontuais em localidades isoladas, vez da realização do procedimento em onze municípios ao longo do ano de 2010.

Embora transpareça uma formalidade frugal, com o intuito de permitir o acesso do eleitor ao exercício do voto, exclusivamente após a identificação de qualquer das suas digitais, o cadastramento biométrico envolve a abrangência de uma população estimada em dois milhões de pessoas, uma grandeza com a qual lidamos corriqueiramente a

cada pleito eleitoral mas que, considerando o tom de mobilização extemporânea de um contingente tão diverso, esparso e imerso em tantas e tão distintas dificuldades, tal desafio assumia um viés de peleja tão icônica quanto calcinante, só justificável pela condução do processo eleitoral a um patamar de higidez e hermeticidade únicos e incontestáveis.

Movido por essas múltiplas vertentes, pautei-me pela dedicação extrema a essa aresta da administração e, já por ocasião das primeiras tratativas do tema com o Secretário de Tecnologia da Informação deste Tribunal e grande parceiro, Dr. Henrique Méro, percebi que a situação era de imponderável monta por abranger variáveis as mais diversas. Questões que enovelavam aspectos operacionais, estruturais e materiais, especialmente, interpunham-se de forma loquaz, numa plethora de demandas que desbordavam da rotina ordinária deste Regional.

Após reflexões, concebi a necessidade de designação de uma Comissão Gestora integrada por representantes das diversas divisões do Tribunal. Essa acertada medida trouxe o entrosamento necessário entre as tantas visões de uma mesma situação, já que aproximou, em tom definitivo, as faces técnica e administrativa do tema, sem descuidar da preponderância irrestrita do aspecto legal, materializada pelas muitas

A BIOMETRIA COMO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO ELEITOR AFASTA O FANTASMA DA FALSIDADE IDEOLÓGICA DO PROCESSO ELEITORAL

contratações que teríamos, como conseqüência, ao longo da portentosa empreitada.

Aspectos como conexão de rede, adaptação estrutural dos ambientes e, primordialmente, espaços com dimensões condizentes com o fluxo que um atendimento dessa natureza demandaria, entremeou as atenções para a deflagração de uma verdadeira operação de guerra, envolvendo os 55 Cartórios Eleitorais com que contamos.

No plano material, o fato de contarmos com um número aquém de equipamentos, além de não possuírem a configuração mínima indispensável para a realização completa do processo assumiu o talante de incontestável inófia, já que estávamos pautados pelo normativo exarado pela Corte Eleitoral Superior, ato que pontificava a validação do cadastramento biométrico dos eleitores como passo vital para o incremento do Registro de Identidade Civil – RIC, que passará a ser, em breve, a

identificação pessoal cidadã única para todos os brasileiros.

Ainda que com tantas pendências, deflagramos o início dos trabalhos pela 49ª Zona Eleitoral, sediada em São Sebastião/AL, que vergou desde então o laurel de paradigma da parceria que, isenta, confluíu os esforços do Poder Judiciário e do Poder Executivo Municipal, referência, apesar de resistências localizadas de alguns magistrados, no plano das demais circunscrições eleitorais a serem abrangidas, de forma sucessiva, pelo incremento dessa essencial vanguarda, capaz de conceber a visão definitiva de lisura para o manifesto individual cidadão, por meio do voto, base do Estado Democrático de Direito que rege a ordem legal vigente em todo o País.

Foram inúmeras as matérias jornalísticas sobre as dificuldades, especialmente no âmbito da capital. As críticas, que olvidavam o curial e muito incomum aspecto que é tão típico dessa inusitada investida, desmereceram o característico

fundamental de uma variante operacional excêntrica que, por contrariar a logística comum dos pleitos eleitorais – que duram, de ordinário, um único dia – protraí-se por pelo menos um semestre, inviabilizando a ocupação, para isso, de ginásios esportivos, centros educacionais e outras propriedades que, com configuração assemelhada, costumam ser ocupadas pela Justiça Eleitoral, no desempenho do seu mister institucional, dimanando uma busca por espaços que fossem adequados ao atendimento da população e que guardassem, a um só tempo, tanto o conforto e a segurança dos eleitores, como também a adequação às tantas exigências técnicas e estruturais que esse tipo de atendimento exige.

Apesar das ocorrências envolvendo até o bloqueio da mais importante artéria viária desta capital, merece fulguroso realce a posição inflexível e inarredável do Desembargador Orlando Manso o qual, mesmo instigado pela presidência do TSE à suspensão temporária dos trabalhos nestas plagas, persistiu com os atendimentos e acompanhou de bem perto os esforços para a descentralização dos atendimentos da população local, compreendendo com sensibilidade ímpar os tantos fatores que estorvavam a aproximação dos trabalhos à população, em geral.

Enfim, e, após o transcorrer de menos de um semestre desta gestão administrativa,

podemos apresentar à população alagoana números que surpreendem os demais Tribunais Eleitorais. Contando com dois municípios, nos quais os trabalhos já foram totalmente ultimados, evoluímos com recordes sucessivos de atendimentos diários em todo o Estado, contando, para isso, com o abnegado esforço de magistrados, servidores e contratados para o alcance de tão primorosa meta.

Hoje, e, em arremate, apresentamos médias de atendimento diário na cidade de Maceió que ultrapassam qualquer das demais capitais que realizam processos de registro do eleitor, por método similar, e avançamos para abranger o eleitorado alagoano, em sua totalidade, até o próximo mês de dezembro, como vaticina reiteradamente e, de público, o Desembargador-Presidente.

Sem dúvidas, e, após o delinear desse breve panorama circunstancial sobre a revisão biométrica do eleitorado alagoano, ousou expressar o sobranceiro legado que disso decorrerá para os sucessivos pleitos eleitorais em que haveremos de empregar tão primoroso e tecnológico processo de identificação individual do eleitor, afastando, em absoluto e em definitivo, o fantasma da falsidade ideológica do processo eleitoral.

Apesar dos inúmeros desafios, são indiscutíveis e reconhecidos os ganhos com



Servidor do TRE/AL

Fotos: Maria Tereza de B. Pereira

A Semiótica jurídica e o conceito de domicílio eleitoral

Hugo Leonardo Rodrigues Santos, Emilly Jéssica Vasconcelos Guimarães e Júlia Angela Timóteo dos Santos

A conceituação de domicílio eleitoral utilizada pela Legislação eleitoral não é suficiente para impedir a existência de algumas dificuldades hermenêuticas, causadoras de certa insegurança no sistema jurídico. Isso, porque, ao contrário do Direito Civil, o conceito de domicílio eleitoral não exige o *animus* definitivo de morar em determinada localidade, sendo, portanto, mais flexível e elástico que o domicílio civil:

Art. 42, Parágrafo Único da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral): Para o efeito da inscrição, é domicílio eleitoral o lugar de residência ou moradia do requerente, e, verificado ter o alistando mais de uma, considerar-se-á domicílio qualquer delas.

A jurisprudência já consolidou entendimento no sentido de que o domicílio eleitoral também compreende as situações em que o interessado, mesmo não possuindo residência ou moradia

na zona eleitoral, possui na localidade vínculos políticos, sociais, patrimoniais e negociais (entre outros, AC-TSE n. 16.937/2000, 18.124/2000, 12.808/03).

No entanto, parece claro que esse entendimento traz diversas dificuldades práticas para o Juiz Eleitoral, no momento do deferimento da inscrição. Isso, porque esses critérios mais elásticos podem ser mais facilmente simulados, já que seria fácil criar (forjar) a prova de que o requerente possui vínculos negociais ou políticos no Município em que requer a inscrição ou transferência.

Por essa razão, é comum a opinião de que a lei deveria ter adotado parâmetros mais rígidos, limitando o conceito de domicílio eleitoral. Alguns doutrinadores, inclusive, afirmam que o mesmo deveria ser igualado ao domicílio civil, com a necessidade de ânimo definitivo de moradia para a existência de domicílio eleitoral (CÂNDIDO, 2008, p. 91).

Certamente, se a Lei fosse mais restrita, os Juízes eleitorais teriam menos dificuldades na apreciação do requisito do domicílio eleitoral. Não obstante, em que pese resultar em uma maior segurança jurídica, essa opinião não parece ser a mais adequada, pois deve-se analisar a finalidade do instituto jurídico

do domicílio eleitoral, para interpretá-lo de modo mais coerente. E essa compreensão não pode ser efetuada tão somente pela apreciação do texto legal. Por isso, cumpre esclarecer, ainda que sucintamente, a utilidade da semiótica jurídica na construção do significado jurídico do instituto.

A semiótica pode ser compreendida como o estudo dos signos, por meio da linguagem. Esta, por sua vez, “é um sistema de signos, que se articulam entre si e permite o intercâmbio de informações, pensamentos, sentimentos nas relações entre os homens e entre esses e o mundo naturalístico” (VIANNA, 2010, 116). Assim, a semiótica investiga a produção de significado por meio de todas as linguagens possíveis, sendo que a semiótica jurídica, por óbvio, limita-se à análise da linguagem própria do Direito.

Cumpre esclarecer que os signos relacionam-se a significantes e significados. Os significantes são a imagem acústica dos signos, enquanto que os significados são os conceitos referidos pelos signos (ARAÚJO, 2004, p. 30). A ideia do número dois (o signo), por exemplo, pode ser representada por vários significantes (2, II, dois, two,

zwei, deux etc.), mas o significado será sempre o de duas unidades (ADEODATO, 2008, p.12).

A relação entre signo e significado é arbitrária, pois decorre de uma construção cultural (ARAÚJO, 2004, p. 31). Por isso, o significado de [domicílio eleitoral] não tem, necessariamente, relação com o significante [domicílio], especialmente em seu sentido próprio do Direito Civil.

A linguagem jurídica pode ser considerada um código artificial, “na medida em que comunica padrões de comportamento lhes atribuindo valores: os comportamentos desejados são qualificados pelo direito de obrigatórios ou permitidos – comportamentos legais” (ARAÚJO, 2005, p. 18).

Para se interpretar esses valores, e chegar à norma jurídica, existem três níveis de compreensão dos signos jurídicos. O primeiro, sintático, relaciona os signos entre si, preocupando-se com a mensagem dotada de sentido, com a estruturação gramatical dos signos jurídicos.

Frequentemente, esse nível de compreensão é insuficiente para se chegar à compreensão da norma jurídica. No caso do art. 42, parágrafo único do Código Eleitoral, já citado, a análise sintática somente consegue apreender um único significado, dos vários possíveis, para o conceito de domicílio eleitoral, pois se limita a descrever o domicílio como sendo a residência ou moradia do interessado. O texto legal diz menos do que deveria, e não pode ser interpretado literalmente, sob pena de esvaziar o conteúdo do instituto. É, por isso, insuficiente para a significação de domicílio eleitoral.

O segundo nível de compreensão da semiótica jurídica preocupa-se com a semântica dos signos do Direito. Por isso, relaciona os signos, utilizados nas regras do Direito, com os objetos a que se referem, procurando identificar seus conteúdos semânticos (significados).

É preciso bastante atenção, na construção de regras jurídicas, para que os significados dos signos

possam ser compreendidos de maneira uniforme por todos os aplicadores da norma. Contudo, mesmo adotando-se critérios precisos de atribuição de significados aos signos, sempre vai existir uma margem de imprecisão na aplicação da norma jurídica. Ora, a linguagem jurídica é artificial, pois se utiliza da linguagem natural para criar significados próprios (jurídicos). Por isso, sempre vai existir uma zona de incerteza (VIANNA, 2010, p. 121), pois os termos jurídicos podem ter uma textura aberta (palavras ocas), nas quais é possível inserir mais de um significado, por meio da atividade hermenêutica.

Em princípio, essa ambiguidade da linguagem jurídica não é necessariamente ruim para o sistema. Se, por um lado, perde-se um pouco de segurança jurídica, de outro lado, possibilita-se uma maior elasticidade das regras, de modo a adaptarem-se mais perfeitamente aos casos concretos (tópica jurídica). Aliás, o próprio Kelsen, em sua teoria pura, afirmou que o Direito poderia ser considerado como uma moldura, na qual são admissíveis várias interpretações (moldura semântica) (KELSEN, 2009, p. 390).

Acontece que essa zona de incerteza pode possibilitar, por parte do aplicador, o uso de ideologias que desnaturam o

instituto do domicílio eleitoral. Nesse sentido, cumpre reiterar que, se já foram acatados pelo sistema jurídico os vínculos negociais, afetivos e familiares como referenciais semânticos, não pode o intérprete aplicar ideologicamente a norma, de modo a restringir irrazoavelmente o significado do conceito de domicílio eleitoral.

Por exemplo, não é possível negar a inscrição eleitoral de interessado que more em apossamento agrário, ainda que esse seja precário, sem a devida formalização. Ora, se a definição legal não exige o ânimo de definitividade da residência, é totalmente descabido desconsiderar o domicílio eleitoral em razão da inexistência de formalidades do Direito civil ou agrário, que nada dizem respeito ao interesse eleitoral do requerente. Mesmo porque, a própria lei eleitoral contenta-se com a existência de moradia, não exigindo que o eleitor necessariamente resida na zona eleitoral. Por isso, não interessa se existe registro do assentamento, ou mesmo se o requerente não possui o título de propriedade da terra que ocupa, porque esses dados são contingenciais, não se relacionam com a finalidade do instituto.

De onde decorre a importância de, para se chegar ao significado de

domicílio eleitoral, utilizar o terceiro nível de compreensão da semiótica, denominado de pragmático. Nesse âmbito, o signo jurídico é relacionado ao próprio usuário da norma (utente). Destarte, a finalidade do instituto é considerada com respeito ao usuário do mesmo.

Ora, o domicílio eleitoral, requisito para o alistamento eleitoral, é condição para o exercício da cidadania ativa, e, por isso, somente pode ser interpretado em função desse direito (e dever) político do cidadão. A participação política, em um Estado democrático de Direito, deve ser estimulada, sem que o ordenamento jurídico limite o interesse político do cidadão, devido a circunstâncias menos importantes.

Nesse sentido, a ação política, segundo Hannah Arendt, é “a atividade na qual se manifesta o fenômeno da liberdade, uma vez que não é condicionada pelo metabolismo com os processos naturais, nem tampouco pelos ‘fins’ a serem atingidos” (ADEODATO, 1989, p. 121).

Por isso, o conceito de domicílio eleitoral deve ser interpretado da forma mais flexível possível, admitindo o interesse de o cidadão querer agir politicamente em determinado município, por meio do voto, seja em razão de vínculos patrimoniais, afetivos, familiares, profissionais, entre outros.

Compreenda-se que a limitação do conceito de domicílio eleitoral, fundada em um temor de que haja a subversão do instituto, por parte de candidatos de má fé, desconsidera o fato de que, em uma democracia, o principal (e certamente mais legítimo) filtro democrático é exercido pelo próprio cidadão, por meio de seu voto. Por isso, a presunção de que o eleitor não sabe aferir a legitimidade dos interesses políticos de seus candidatos, por mais que possa parecer benéfica, carece de sentido, por basear-se em uma lógica paternalista, no sentido de afirmar que o cidadão mereceria sempre ser protegido (tutelado) pelo Estado jurisdicional.

No mais, que fique bem claro

que os excessos na utilização do conceito deverão ser coibidos pelo magistrado, inclusive por meio da tutela penal de interesses eleitorais (crime de alistamento fraudulento, por exemplo), mas somente nas hipóteses de fraude comprovada, ou seja, a regra é o abarcamento dos interesses políticos no conceito de domicílio eleitoral, excepcionada pelas situações de clara ilegitimidade do requerente.

Certamente essa interpretação mais ampla pode acarretar maiores dificuldades, na apreciação judicial dos requerimentos de alistamento e transferência, principalmente no que diz respeito à comprovação dos vínculos que possibilitam o domicílio, no entanto, ignorar tal compreensão seria muito mais custoso para a democracia, pois equivaleria a limitar a participação política do cidadão, nos âmbitos sociais em que o mesmo se estabeleceu.

REFERÊNCIAS

- ADEODATO, João Maurício Leitão. O Problema da legitimidade: no rastro do pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- ADEODATO, João Maurício Leitão. A

Construção retórica do ordenamento jurídico: três confusões sobre ética e direito. In Anuário do Programa da Pós-Graduação em Direito – UFPE. Recife: Nossa Livraria, 2008.

ARAÚJO, Inês Lacerda. Do Signo ao discurso: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola, 2004.

ARAÚJO, Clarice von Oertzen de. Semiótica do Direito. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

CÂNDIDO, Joel J. Direito Eleitoral brasileiro. Bauru: Edipro, 2008.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SUDATTI, Ariani Bueno. Dogmática jurídica e ideologia: o discurso ambiental sob as vozes de Mikhail Bakhtin. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

VIANNA, José Ricardo Alvarez. Considerações iniciais sobre semiótica jurídica. In Revista CEJ, ano XIV, n. 51. Brasília: 2010.



**É
N
O
T
Í
C
I
A**

...a criança de hoje será o futuro de
AMANHÃ

A EJE/AL planta as sementes para a construção do futuro eleitor e promove a educação política dos jovens, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, (TRE-AL), ao aprovar a Resolução de número 14.688/08 regulamentou os projetos “Eleitor do Futuro” e “Eleitor Jovem”, os quais ficaram a cargo da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e que passaram a ser implementados em diversos pontos do Estado. Idealizada pelo TSE em 2002, a medida atende a sua principal finalidade estimular o exercício da cidadania, de forma contínua e por diversos meios de comunicação, informação e conscientização, o segmento infanto-juvenil da população de 10 a 15 anos, no caso do primeiro projeto, e de 16 a 17 anos, em relação ao segundo.

O Programa Eleitor do Futuro e Eleitor Jovem, por meio da EJE/AL, tem atingido o seu objetivo geral de promover a educação política dos jovens dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio no Estado de Alagoas, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente. Sua meta específica vem sendo atendida, qual seja a de informar crianças, adolescentes e jovens a respeito da importância, finalidade e consequências do exercício do voto, estimulando a consciência crítica sobre o contexto social e político no qual estão inseridos.

Fotos: Tereza Pereira, Mônica Maciel, Socórror Paixão e Joel Ferrreira



A EJE de Alagoas realizou palestras para crianças e adolescentes no mês de setembro deste ano

A EJE/AL vem realizando, desde o último dia 05 de setembro, uma série de palestras educativas a respeito da Biometria e Recadastramento Biométrico, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio dos núcleos pedagógicos de seu Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). A proposta dessa

esteve presente, também, o servidor José Joel Ferreira de Oliveira.

O segundo Núcleo contemplado foi o da Área Lagunar, Virgem dos Pobres, Vergel do Lago, dia 09 de setembro. Registrou-se a presença de cinquenta alunos, que depois de assistirem toda a demonstração realizada através das oficinas, brindaram a

Visitou-se, no dia 14, o PETI Juvenópolis (Bebedouro), 4º núcleo, com vinte alunos, entre 10 e 14 anos. Em seguida, como quinto Núcleo, o Conjunto Selma Bandeira, no Benedito Bentes, teve a participação de vinte e cinco estudantes, todos na faixa de 12 a 16 anos, incluindo, portanto alunos que já podem ser eleitores.

No Núcleo Fernão Velho, visitado em 23 de setembro, estavam presentes vinte e três alunos, além da participação do Diretor desta Escola, que dialogou com os alunos

Jacintinho/Lar São Domingos, no dia 28 de setembro, que marcou a participação de trinta alunos na faixa etária de 8 a 16 anos.

É importante registrar que, ao longo dessas palestras, foram desenvolvidas, pelos estudantes, atividades lúdicas e culturais como o Côco de Roda e improvisações teatrais, a exemplo do PETI da Bela Vista, da Orla Lagunar, do PETI Jorge de Lima, no CAIC da UFAL, de Juvenópolis, do Benedito Bentes, de Fernão Velho e do Lar São Domingos.



programação foi desenvolver a construção de oficinas de cidadania com crianças, facilitando o conhecimento crítico sobre liberdade e democracia.

Os programas são executados através de oficinas - ministradas pelas servidoras Maria do Socorro Paixão e Tereza Barros Pereira - constituem parte do trabalho de responsabilidade social, da EJE/AL, e foram realizados com a parceria da SEMAS.

O primeiro núcleo visitado foi o Bela Vista, no Sítio São Jorge, no dia 05 de setembro, ocasião em que participaram trinta e cinco alunos. Na oportunidade,

equipe da EJE/AL, com uma demonstração da dança típica alagoana "Côco de Roda", que foi apresentada pelos próprios alunos do PETI. Nesta ocasião, a Secretária da EJE/AL, Mônica Maciel Braga de Souza também participou do evento.

No CAIC – Jorge de Lima na UFAL, localizado no Campos Universitário da UFAL, 3º núcleo visitado, no dia 12 de setembro, verificou-se a presença de 25 a 30 alunos. A oficina foi encerrada com uma encenação teatral dos próprios alunos, que junto com a professora de teatro Maria Daisy representaram um dia de votação.

do PETI a respeito da construção do futuro eleitor, bem como de sua compreensão acerca da noção de cidadania. As crianças participaram com a impressão de suas digitais e construção de mini-urnas, em interessante trabalho de dobradura. Nesse mesmo dia, a TV Justiça (Canal 3) fez uma reportagem com os alunos participantes, filmando-os e entrevistando-os, bem como ao Diretor da Escola Judiciária para, ao final, escolher um dos estudantes como futuro multiplicador, acompanhando-o para uma reportagem até a sua própria residência.

Por fim, a equipe visitou o Núcleo

Assim, encerrou-se mais um ciclo de oficinas e palestras, que envolveram temas diversos como: Processo Eleitoral, Cidadania, sendo o foco principal o Recadastramento Biométrico, meta principal desenvolvida este ano neste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Dessa forma, esta Escola Judiciária Eleitoral alcançou a meta 4 exigida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda a implantação de pelo menos um Programa de esclarecimento ao público sobre as funções e atividades do órgão do Poder Judiciário.

PETI Bela Vista Sítio São Jorge



PETI Área Lagunar Virgem dos Pobres



PETI Jorge de Lima CAIC da UFAL



PETI de Juvenópolis Bebedouro



**PETI do Benedito Bentes
Cj. Selma Bandeira**



**PETI de Fernão Velho
Recreio Operário**



PETI do Lar São Domingos Mangabeiras



EJE DE ALAGOAS REALIZA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO ELEITORAL

O evento foi destinado aos Juízes e Promotores das Zonas Eleitorais do Estado e aconteceu em dois módulos



Fotos: Iereza Pereira e Ana Livia Pereira

Numa iniciativa pioneira, a EJE/AL realizou o I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO ELEITORAL, direcionado aos Juízes e Promotores Eleitorais do Estado. O evento contou com o patrocínio da Socôco e FGV, além do apoio deste Regional e da ESMAL e foi ministrado em dois módulos nos períodos de 20 a 22 de outubro e 24 a 26 de novembro deste ano, pondo em prática a objetivo do Desembargador Luciano Guimarães, que ao assumir a Escola, colocou

como prioridade investir na atividade de formação jurídica e na qualificação daqueles que prestam a jurisdição eleitoral - magistrados e promotores. O curso teve carga horária de 40 horas, e obteve a certificação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), assegurando aos participantes, além da oportunidade de debater com expoentes do Direito Eleitoral, importante atributo de pontuação na carreira.

O módulo I foi realizado no auditório do Hotel Maceió Atlantic, em frente à Praia de Jatiúca. Após a abertura do evento, no dia 20 de outubro, que contou com a participação do Presidente, do Diretor-Geral e do Corregedor do TRE/AL, além do Procurador Regional Eleitoral e de representantes da Magistratura estadual. O Diretor da Escola, Dr. Luciano Guimarães Mata, iniciou o módulo de Direito Material Eleitoral, enveredando também pela esfera processual (AIJE), elegibilidade e desincompatibilizações, dentre outros temas relacionados.

O dia 21 contou com a ilustre presença do Dr. José Jairo Gomes, um dos maiores nomes da atualidade, em Direito Eleitoral. Autor de várias obras prestigiadas nesta esfera, discorreu acerca das “Garantias, Direitos e Deveres dos Candidatos no Processo Eleitoral”. A tarde iniciou com Dr. Djalma Pinto, cuja retórica se debruçou sobre os conceitos eleitorais fundamentais, assim como os princípios eleitorais e a ética na jurisdição. Como arremate à primeira etapa do Curso, o Mestre Joelson Dias proferiu brilhante palestra sobre “Condutas Vedadas Aos Agentes Públicos”.

O segundo módulo, realizado no auditório da ESMAL, foi iniciado no dia 24 de novembro com palestra do Advogado e professor Gustavo Ferreira, que deslindou os meandros das inovações da LC 135/10

(a popular “Lei da Ficha Limpa”) - o Processo Eleitoral. Durante a tarde, o Dr. Luciano Guimarães Mata, em mais uma participação abrangente, falou sobre a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC).

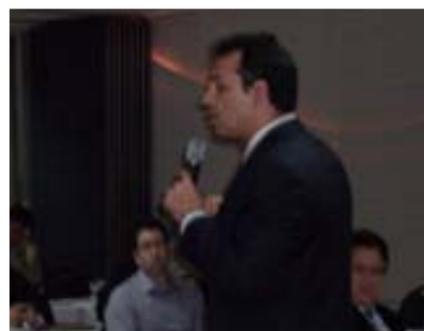
No segundo dia, o Ministro Henrique Neves discorreu, com profundidade, sobre a Propaganda Eleitoral, mostrando os diversos posicionamentos do TSE sobre o tema. Na tarde do mesmo dia, o procurador do DF e renomado eleitoralista Tarcísio Vieira de Carvalho, proferiu acalorada palestra acerca da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME’s).

Por fim, no sábado, o módulo II foi encerrado pelo Mestre e Juiz de Direito Luiz Márcio Victor Alves Pereira, coordenador de Direito Eleitoral da ENM (Escola Nacional da Magistratura) o qual, mesmo com apertada agenda, não se furtou à tarefa de difundir o seu saber no tocante ao Processo Penal e aos Crimes na Propaganda Eleitoral, ultrapassando, por insistência de todos, o horário de encerramento da aula.

Encerrado o Curso, ficou a certeza do objetivo alcançado, somada à intenção de planejar e executar periodicamente novas ações de qualificação no segmento jurídico, atingindo não só juízes e promotores, como também, no futuro próximo, aos servidores da Justiça Eleitoral.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO ELEITORAL

1º Módulo - Maceió Atlantic Suítes



Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira

Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira



Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira

Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO ELEITORAL

2º Módulo - ESMAL



Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira



Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira



Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira

Fotos: Tereza Pereira e Ana Livia Pereira

EJE/AL REALIZA CADASTRO DE UNIVERSITÁRIOS PARA APOIO À BIOMETRIA EM MACEIÓ

A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRE ALGOAS FIRMA COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS PARA TRABALHO COM O RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO



O Diretor da EJE do TRE/AL, Des. Luciano Guimarães Mata, em conjunto com o Juiz da 3ª Zona Eleitoral, Dr. Maurílio da Silva Ferraz e o Chefe de Cartório da 1ª Zona Luís Gustavo de Oliveira Lúcio, coordenadores da Biometria em Maceió, firmou parceria com coordenadores dos Núcleos de Graduação da Faculdade Maurício de Nassau, Faculdade Integrada Tiradentes (FITS), SEUNE, CESMAC e FAL para acelerar cadastro biométrico de eleitores. Estas universidades alagoanas fizeram parte do grupo das

instituições de ensino universitário, que integram o Programa Mesário Voluntário. Assim, esta EJE esteve contribuindo com o importante trabalho de Recadastramento biométrico deste Regional.

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas assumiu, por força de determinação do Tribunal Superior Eleitoral, a missão de proceder à colheita de dados biométricos dos eleitores inscritos no Estado de Alagoas, particularmente no que concerne à população de Maceió, a execução da essencial tarefa ao

Fórum Eleitoral de Maceió, localizado no bairro do Farol, o qual dispõe de alguns postos de atendimento em outras localidades da Capital. Os estudantes universitários demonstraram interesse e disposição para colaboração desse importante trabalho.

Os postos de atendimento deste TRE, em Maceió, funcionaram aos sábados e feriados, das 8h ao meio dia, com particular atenção para o recadastramento biométrico

recadastramento biométrico, contribuíram com os estudantes em trabalho com dados biográficos e biométricos coletados. O compartilhamento dos dados e o planejamento e desenvolvimento de ações conjuntas têm como objetivo de melhor promover o cadastramento biométrico e biográfico do cidadão brasileiro, assegurando eleições mais seguras e mais rápidas.

A participação dos estudantes



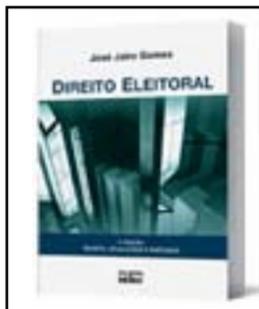
de votantes. Para a Justiça Eleitoral de Alagoas o objetivo tem sido no sentido de proporcionar oportunidade aos eleitores que trabalham durante a semana. Os locais de atendimento estiveram assim distribuídos: Fórum Eleitoral (Avenida Fernandes Lima, Farol), Postos na Praça Lucena Maranhão (Bebedouro), na antiga NOREP (próximo aos Correios do Tabuleiro dos Martins) e na Faculdade Integrada Tiradentes (FITS, em Cruz das Almas).

Por meio do protocolo de cooperação entre EJE/TRE Alagoas, os coordenadores das instituições de ensino universitário, que se comprometeram a colaborar no

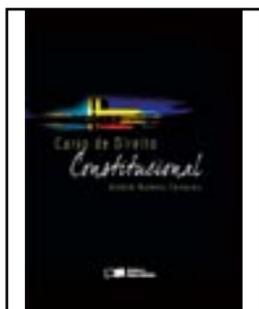
universitários contribuiu com o engajamento da Coordenação dos trabalhos da Biometria do TRE de Alagoas, que vem realizando diariamente mais de dez mil atendimentos, visando atingir o objetivo do TSE de cadastrar 10 milhões de eleitores por esse método até as eleições de 2012 e todo o eleitorado brasileiro até 2018.

O Diretor desta EJE, Dr. Luciano Guimarães Mata, em conjunto com os desembargadores eleitorais do Pleno deste TRE, esteve se pronunciando em sessão plenária, parabenizando a atual administração do TRE e todos os universitários e servidores envolvidos diretamente com a biometria.

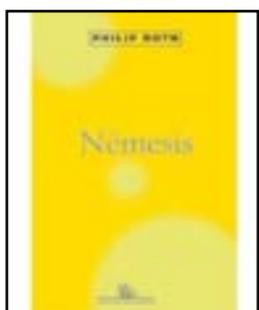
O texto, seja de qualquer natureza, está sempre pronto a ser compreendido, decifrado e interpretado. O processo da leitura requer uma energia que garante uma compreensão ampliada do mundo, de nós mesmos e da nossa relação com o mundo.



1. GOMES, J. J. . Direito Eleitoral. 7ª. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2011



2. TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional, 9. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

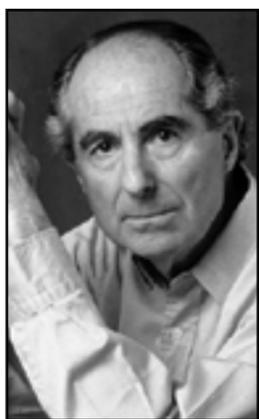


NÊMESIS (Philip Roth)

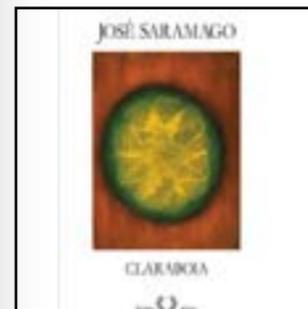
Aos 23 anos, Eugene "Bucky" Cantor, professor de educação física e inspetor de pátio de uma escola judaica de Newark, vive uma vida pacata, porém é atormentado pelo fato de não poder lutar na guerra ao lado de seus contemporâneos, em razão de sua miopia fortíssima. Tudo muda num dia de verão de 1944, quando um grupo de adolescentes encrenqueiros de ascendência italiana aparece no colégio e cospe no chão, ameaçando a todos com uma doença terrível. Logo depois do incidente, vários alunos contraem poliomielite, para desespero do professor.

Esse é o ponto de partida de Nêmesis. Embora hoje seja muito raro alguém morrer de pólio, até o início da década de 1950 a doença era praticamente fatal. Implacável, chegou inclusive a vitimar o presidente americano Franklin D. Roosevelt, mas atingia sobretudo crianças. Quando não levavam à morte, os efeitos eram devastadores, entre eles a paralisia nos membros e a dificuldade extrema para respirar, a ponto de obrigar os pacientes a utilizarem os temidos "pulmões de aço".

Conforme a enfermidade se espalha, Bucky Cantor começa a temer que tenha alguma culpa no contágio das crianças. Sofre ainda com o pavor de que ele próprio possa contrair a doença e ver uma vida atlética tão promissora terminar naquela "caixa da qual ninguém pode escapar, por mais forte que seja". E, em especial, dedica horas e horas questionando-se por que Deus permitiu que a poliomielite existisse, sem nunca conseguir se conformar com as respostas. "O que é que Ele estava tentando provar? Que precisamos ter aleijados na Terra?", pergunta. Tomado pelo sentimento de culpa, Cantor deixa Newark e vai atrás da namorada em uma colônia de férias nas montanhas Pocono, tentando escapar da pólio. Nêmesis integra uma tetralogia de novelas formada também por Homem comum, Indignação e A humilhação. Trata-se de mais um exemplo sintomático da intensidade da produção de Philip Roth, que volta a estimular, com doses altas de melancolia, o embate entre o protagonista e sua própria finitude. Na escrita poderosa de Roth, há poucas chances de o herói sair vitorioso. "Nêmesis é um romance cheio de suspense, construído habilmente e que caminha para uma engenhosa reviravolta no final." - J. M. Coetzee. Vencedor do Man Booker International Prize de 2011



<http://companhiadasletras.com.br/detalhe.php?codigo=12807>



CLARABOIA (José Saramago)

Primavera de 1952. Um prédio de seis apartamentos numa rua modesta de Lisboa é o cenário principal das histórias simultâneas que compõem este romance da juventude de José Saramago. Os dramas cotidianos dos moradores - donas de casa, funcionários remediados, trabalhadores manuais - tecem uma trama multifacetada, repleta de elementos do consagrado estilo da maturidade do escritor, em especial a maestria dos diálogos e o poder de observação psicológica.

As janelas, paredes e corredores do velho edifício lisboeta são testemunhas privilegiadas das pequenas tragédias e comédias representadas pelos personagens. As peripécias de Lídia, uma bela mulher sustentada pelo amante misterioso, e Abel, um jovem em>outsider à procura de um sentido para a vida, se contrapõem ao árduo cotidiano dos outros moradores. As narrativas paralelas do livro são organizadas segundo as divisões internas do prédio, do térreo ao segundo andar.

No início da década de 1950, José Saramago já não era um nome totalmente desconhecido na cena literária portuguesa. Aos trinta anos, o futuro vencedor do prêmio Nobel publicara um romance - Terra do pecado (1947) -, e alguns de seus contos haviam saído em jornais e revistas de Lisboa, às vezes assinados com o pseudônimo "Honorato". Saramago, ex-serralheiro mecânico e então um modesto funcionário da previdência social, também possuía diversos poemas e peças de teatro entre seus inéditos. Até 1953, o escritor iniciaria a redação de mais quatro romances, que ficaram inacabados. Em 5 de janeiro daquele ano "Honorato" finalizava o datiloscrito de um livro de mais de trezentas páginas. O novo romance, em seguida encaminhado para publicação a uma editora lisboeta por intermédio de um amigo jornalista, acabaria esquecido no fundo de uma gaveta. O original nunca foi devolvido ao seu autor, que também não recebera resposta alguma. Na década de 1980, o já consagrado José Saramago era contactado pela mesma editora para publicar Claraboia. A mágoa pela falta de resposta na juventude levou-o a declarar que não desejaria ver o romance editado em vida, deixando para seus herdeiros a decisão sobre o que fazer com o livro. Após seu desaparecimento, as inquestionáveis qualidades do romance, construído com perfeito domínio do espaço narrativo, justificam plenamente a opção de trazê-lo a público.



AS ESGANADAS (Jô Soares)

Em As esganadas, o autor do best-seller O xangô de Baker Street explora mais uma vez tema que lhe é caro: os assassinatos em série. No entanto, tal como Alfred Hitchcock, que desprezava os romances policiais cujo objetivo se resume a descobrir quem é o criminoso (o famoso "whodunit"), Jô Soares revela logo no início não somente quem é o desalmado como sua motivação psicológica (melhor dizer psicanalítica) para matar. O delicioso núcleo narrativo está nas tentativas aparvalhadas da polícia de encontrar um criminoso que, além de muito esperto e de não despertar suspeita nenhuma, possui uma rara característica física que dificulta sobremaneira a utilização dos novos "métodos científicos" da polícia carioca.

Para investigar os crimes, o famigerado chefe de polícia Filinto Müller designa um delegado ranzinza, assessorado por um auxiliar obtuso e medroso, e que contará com a inestimável ajuda de um sofisticado e culto ex-inspetor. Na perseguição ao criminoso, os três investigadores ganham a desejável companhia de uma jovem linda, destemida, viajada e moderna, que é repórter e fotógrafa da principal revista ilustrada do país.

O leitor também pode se faltar aqui com uma outra faceta constante da obra literária de Jô Soares: a escolha de um momento do passado para cenário de sua narrativa, o que lhe permite entrar em detalhes históricos curiosos enquanto desenvolve a trama. Desta vez, voltamos ao Rio de Janeiro do Estado Novo, tendo por pano de fundo mais amplo o avanço do nazismo e as primeiras nuvens ameaçadoras que anunciam a Segunda Guerra Mundial. Entre os eventos da época que Jô resgata estão uma corrida de automóveis no Circuito da Gávea (de que participam o cineasta Manoel de Oliveira e o lendário Chico Landi) e a transmissão pelo rádio da derrota do Brasil de Leônidas da Silva para a Itália na semifinal da Copa de 1938, na França.

Com a verve que lhe é característica, Jô consegue, neste As esganadas, realizar a façanha de narrar uma série de crimes brutais, com requintes inimagináveis de crueldade, e deixar o leitor com um sorriso satisfeito nos lábios.

José Eugênio (Jô) Soares nasceu no Rio de Janeiro em 1938. Comediante, humorista, dramaturgo e romancista, é também um dos mais importantes entrevistadores da televisão brasileira.



A Moderna Gramática Portuguesa, agora na 37ª edição revista e ampliada, é hoje a mais atualizada e completa gramática da língua portuguesa. Reconhecida no Brasil e no exterior desde a sua 1ª. edição, e tendo como autor o maior gramático e lexicógrafo da língua portuguesa, Evanildo Bechara, esta gramática não é apenas um livro de referência para especialistas, é a gramática mais indicada para quem vai prestar concursos. Ela oferece ao leitor o extraordinário universo que é a língua portuguesa em suas múltiplas manifestações de língua de cultura. E apresenta a mais completa soma de fatos e soluções de dúvidas em língua portuguesa para estudiosos, professores, alunos e todos os usuários da língua portuguesa.

http://www.travençolo.com.br/MINIDICIONARIO_DA_LINGUA_PORTUGUESA_EVANILDO_BECHARA/artigo/105a32b2-c60e-40fd-bf77-6ed3ea415399

Elizabeth Bishop - Depois de uma viagem pela costa brasileira, Elizabeth encantou-se pelas montanhas de Petrópolis e lá permaneceu por longos quinze anos. Durante esse período, escreveu numerosos registros e poemas, como "UMA ARTE", transcrito ao lado.



Elizabeth Bishop (*8/2/1911 +6/10/1979)

Embora tenha produzido grande parte de sua obra nos 16 anos em que viveu no Brasil (onde foi condecorada com medalha da Ordem de Rio Branco, em 1971), nenhum poeta de sua geração foi mais premiado que Elizabeth Bishop nos Estados Unidos. Ganhadora, entre muitos outros, do National Book Award, do Premio Pulitzer em 1956, do Prêmio da American Academy of Arts and Letters (para onde foi eleita em 1976) foi a primeira mulher e primeiro cidadão norte americano a receber o Premio Neustadt.

Deixou menos de cem poemas, mas o interesse por sua obra só tem crescido. Traduziu, com sensibilidade, a produção de grandes poetas como Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Manuel Bandeira e o livro "Minha Vida de Menina", de Helena Morley. Mestre na arte da epistolografia, teve sua vasta correspondência transformada em livro traduzido por Paulo Henriques de Brito.

Escreveu contos, ensaios e artigos para a imprensa americana, foi professora e conferencista. (<http://www.lunaeamigos.com.br/cultura/aartedeperder.htm>)

No Brasil

Bishop, que a vida toda teria dificuldades para sustentar sua carreira, dependia bastante de doações, empréstimos, prêmios e outros incentivos universitários. Em 1951, ao receber 2,500 dólares dos Estados Unidos do Bryn Mawr College (importância então considerável) pode decidir-se a navegar ao redor da América do Sul. Chegou a Santos em Novembro, esperando ficar duas semanas, para desfrutar da paisagem numa curta pausa de sua semanas em sua longa viagem, mas sua estada se estendeu por mais de vinte anos.

O Brasil marcou sua vida como temática de numerosos poemas, contos e cartas, e, como afirma a obra «Brasiliana da Biblioteca Nacional», de 2001, em sua página 107, «como vivência afetiva, pautada sobretudo pela longa relação amorosa com Lota de Macedo Soares.» Tal amizade lhe daria estabilidade e amor e estabeleceu residência no Rio de Janeiro, depois nos arredores, em Petrópolis e mais tarde em Ouro Preto.

Diz a mesma obra: «Representante ilustre da poesia moderna norte-americana, Bishop residiu no Brasil como estrangeira voluntariamente exilada de seu país, mas profundamente conectada com o movimento cultural norte-americano», principalmente com o poeta Robert Loewe e com sua mentora Marianne Moore. (...) «Traduziu poemas dos principais expoentes do modernismo brasileiro e manteve relações cordiais com vários desses artistas.»

Chegou no último governo Vargas, documentou o suicídio do presidente, viu a ascensão de JK e a queda de Jango Goulart. Endossava as opiniões de sua namorada Lota, paisagista e amiga de Carlos Lacerda, partidária de posições udenistas. Com simpatias pelo Partido Democrata nos Estados Unidos, crítica ao sistema de segregação racial norte-americano, assumiu no Brasil uma posição antiesquerdista. A verdade é que a política jamais foi tema de interesse central para ela, não podendo ela ter uma maior compreensão teórica do assunto. Sua percepção das contradições brasileiras é, no entanto, sutil e perspicaz em poemas sobre a paisagem de Santarém, por exemplo, na evocação das chuvas tropicais, na sátira social explícita (poema Pink Dog, por exemplo) no retrato dos pobres urbanos.

Gastava meses, por vezes anos, escrevendo um poema apenas, trabalhando para obter um sentido de espontaneidade. Apaixonada pela exatidão, recriou os mundos do Canadá, América, Europa e Brasil. Não admitia ter pena de si mesma, mas seus poemas mal escondem todas as dificuldades como mulher, como lésbica, como órfã, como viajante sem raízes, ou asmática frequentemente hospitalizada, mulher que sofria de depressão e por vezes alcoolismo. (Wikipédia)



Elizabeth Bishop

UMA ARTE

A arte de perder não é nenhum mistério
 tantas coisas contém em si o acidente
 de perdê-las, que perder não é nada sério.
 Perca um pouco a cada dia. Aceite austero,
 a chave perdida, a hora gasta bestamente.
 A arte de perder não é nenhum mistério.
 Depois perca mais rápido, com mais critério:
 lugares, nomes, a escala subsequente
 da viagem não feita. Nada disso é sério.
 Perdi o relógio de mamãe. Ah! E nem quero
 lembrar a perda de três casas excelentes.
 A arte de perder não é nenhum mistério.
 Perdi duas cidades lindas. Um império
 que era meu, dois rios, e mais um continente.
 Tenho saudade deles. Mas não é nada sério.
 Mesmo perder você (a voz, o ar etéreo, que eu amo)
 não muda nada. Pois é evidente
 que a arte de perder não chega a ser um mistério
 por muito que pareça (escreve) muito sério.

(Elizabeth Bishop; tradução de Paulo Henriques Brito)



Fotos tiradas da internet



Foto: Ana Lívia Pereira



Fotos tiradas da internet



Fotos tiradas da internet



Foto: Ana Lívia Pereira



Foto: Ana Lívia Pereira



Fotos tiradas da internet



Foto: Ana Lívia Pereira

ALAGOAS

... aqui é o Paraíso

As praias são as mais bonitas do Brasil. A orla marítima é enfeitada por coqueiros que dão um toque mágico à paisagem deslumbrante. Algumas das praias ainda são primitivas e banhadas por um mar ora verde, ora azul, incomparáveis para o deleite da vista humana.

Uma inigualável sucessão de magníficas praias, caracteriza o litoral de Alagoas. Aí, o generoso sol do ano todo, filtrado pela imensidão de coqueirais à beira-mar, revela uma das mais fascinantes paisagens do Nordeste Brasileiro, beneficiada pelas facilidades de acesso e pela tranquilidade de uma natureza quase intocada, junto à qual se preservam importantes conjuntos arquitetônicos e históricos. No centro dessa privilegiada região, está a bela capital, Maceió, com seu variado conjunto de atrações, dotada de todos os recursos que garantem roteiros seguros para se conhecer o que Alagoas tem de melhor. Muito próximo, ligada por rodovia asfaltada e com pontes sobre as lagoas que recortam a paisagem da região, fica a histórica Marechal Deodoro. No extremo sul, junto ao rio São Francisco, que divide Alagoas e Sergipe, a também histórica Penedo. A partir de Maceió, na direção norte, outra

sucessão de praias bordadas de coqueiros está no caminho até Maragogi, passando por Floriano Peixoto (berço do Marechal Floriano), Barra de Santo Antônio e Porto Calvo. Mas Alagoas é ainda mais do que mar, sol e história. Sua culinária típica, onde estão presentes peixes, camarões e frutos do mar - entre eles o sururu, apanhado nas lagoas que cicundam Maceió - está entre as mais estimulantes do Nordeste. Famoso também é seu artesanato, com destaque para as rendas - filé e labirinto. E o folclore, que pode ser apreciado em diversas ocasiões, reúne um grande número de manifestações, como, entre outras, o reisado, o guerreiro, a chegança e o quilombo. Esta última lembra um dos mais marcantes capítulos da luta de libertação dos escravos, quando, liderados pelo legendário Zumbi, os negros fugitivos organizaram inúmeros "quilombos", fundando a sua república dos Palmares, exterminada em fins do século XVII.

(Fonte: EMBRATUR)



Foto: Ana Lívia Pereira



Foto: Ana Lívia Pereira



Fotos tiradas da internet



Fotos tiradas da internet